



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº J , DE 2014 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1023/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis e veículos automotores nos anúncios em jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 449/2013-GAG (fls. 32), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1023, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros.

A proposição foi aprovada com modificações, ficando a redação final conforme fls. 26/27.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que o projeto regula conteúdo de propaganda de venda e locação de imóveis e veículos em meios de comunicação, o que só pode ser feito por lei federal (Constituição Federal, art. 22, XXIX).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO  
Presidente**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PL Nº	1023 / 2012
FOLHA 35	RUBRICA

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
Relator